



EDITAL VRGRAD/VREX Nº 07/2018

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA SANTANDER IBERO-AMERICANAS DE 2018

A Vice Reitoria de Ensino de Graduação (VRGRAD) e a Vice Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária (VREX) da Universidade de Fortaleza, divulga e estabelece as inscrições para o **Programa Santander Ibero-Americanas de 2018**, apoio para o Intercâmbio Acadêmico Internacional, o qual oferta 4 (quatro) bolsas, sendo 1 (uma) para cada Centro de conhecimento da UNIFOR (CCS – CCT – CCG – CCJ), com objetivo de proporcionar aos selecionados uma bolsa no valor de € 3.000,00 (três mil euros), no valor aproximado de R\$ 11.674,50 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) para estudo em Universidades Ibero-Americanas conveniadas a UNIFOR, conforme os critérios e condições estabelecidos abaixo.

1. PROGRAMA SANTANDER IBERO-AMERICANAS 2018

1.1 A Universidade de Fortaleza é participante do Programa Ibero-Americanas Santander Universidades que objetiva a promoção da mobilidade acadêmica internacional. Este Edital selecionará estudantes de Graduação da UNIFOR, interessados em estudar por 01 (um) semestre em uma das Universidades Ibero-Americanas conveniadas com o Santander e a Universidade de Fortaleza, conforme disposto no Anexo I.

1.2 O Programa Santander Ibero-Americanas 2018, ofertará 4 (quatro) bolsas, sendo as vagas ofertadas da seguinte forma:

01 (uma) vaga para alunos do Centro de Ciências da Saúde (CCS);

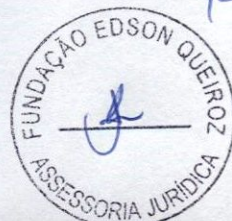
01 (uma) vaga para alunos do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT);

01 (uma) vaga para alunos do Centro de Ciências da Comunicação e Gestão (CCG); e

01 (uma) vaga para alunos do Centro de Ciências Jurídicas (CCJ).

1.3 Os alunos selecionados serão contemplados com uma bolsa de apoio ao estudo no exterior, para o segundo semestre letivo do ano de 2019 e/ou o primeiro semestre letivo de 2020, em uma das Universidades Ibero-Americanas conveniadas com o Santander e a Universidade de Fortaleza, conforme disposto no Anexo I.

1.4 A bolsa de estudos, de responsabilidade do Programa Santander Universidades – Ibero-americanas 2018, consiste no pagamento do valor de € 3.000,00 (três mil euros), no valor aproximado de R\$ 11.674,50 (onze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), devendo ser convertido ao câmbio do dia, podendo sofrer alteração a exclusivo critério do Santander.





1.5 As despesas decorrentes da realização do Intercâmbio, tais como tarifas acadêmicas, emissão de passaporte, visto, passagens aéreas, moradia, seguro viagem, seguro-saúde internacional, acomodação e alimentação, mas não se limitando a estas, são de inteira e exclusiva responsabilidade do aluno.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo os alunos de graduação da Universidade de Fortaleza que se encontrem devidamente matriculados no semestre 2018.1, e que preencham os seguintes requisitos:

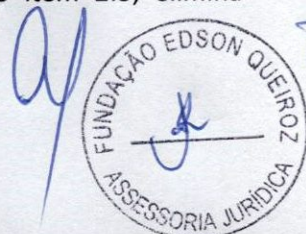
- a) O candidato deve ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 (dezoito) anos.
- b) O candidato deve possuir passaporte válido até, no mínimo, 6 (seis) meses após o final do semestre que irá cursar o referido intercâmbio (junho/2020 ou dezembro/2020).
- c) O candidato deverá ter PMG igual ou superior a 7.0 (sete).
- d) O candidato deve ter concluído, no mínimo, 01 (um) semestre do seu curso de graduação, para alunos de cursos tecnólogos; e entre 30% (trinta por cento) e 70% (setenta por cento), para conclusão do seu curso até 2018.1, para alunos de cursos de bacharelado ou licenciatura;
- e) Proficiência no idioma espanhol, para interessados em universidades de língua espanhola.

2.2 O participante deverá estar regularmente matriculado desde a inscrição até a realização do Programa, sob pena de ser eliminado.

2.3 A inscrição deverá ser realizada por meio do Portal do Programa Santander Universidades (<http://www.santanderuniversidades.com.br>) do dia **13 de março a 12 de setembro de 2018** devendo ainda o aluno obrigatoriamente protocolar na Central de Atendimento UNIFOR, pertencente a Divisão de Assuntos Estudantis – DAE, até o dia **14 de setembro de 2018**, os seguintes documentos:

- a) Histórico acadêmico atualizado;
- b) Carta de motivação de 1 lauda (em espanhol, para interessados em universidades de língua espanhola; em português, para interessados em universidades portuguesas) onde exporá os motivos pelo qual deseja participar do programa;
- c) Cópia da proficiência em idioma Espanhol para interessados em universidades de língua espanhola (**DELE ou certificado de conclusão de curso de idioma Espanhol**).
- d) Comprovação da inscrição no portal (<http://www.santanderuniversidades.com.br>).
- e) Formulário de Análise Curricular (Anexo II);
- f) Comprovante das atividades listadas no Anexo II - ANÁLISE CURRICULAR – PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER 2018;

2.4 A não apresentação da documentação exigida no prazo estabelecido no item 2.3, elimina automaticamente o candidato do processo de seleção.





2.5 O prazo para inscrição no portal do Santander encerra-se no dia de 12 de setembro de 2018 às 23h59min. A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos de rede, ou por eventuais alterações determinadas pelo Santander.

2.6 A Comissão de Avaliação para seleção dos candidatos à bolsa será constituída por 1 (um) representante da Vice Reitoria de Ensino de Graduação e 1 (um) representante da Vice Reitoria de Extensão e Comunidade Universitária.

3 DA SELEÇÃO

3.1 Após realizadas a inscrição online no Portal do Programa Santander Universidades (<http://www.santanderuniversidades.com.br>) e ter realizado a **entrega da documentação** na Central de Atendimento da UNIFOR, o candidato participará da seleção que será composta de 3 (três etapas):

3.1.1 Primeira Fase: Prova Escrita Objetiva (Eliminatória)

- A prova objetiva acontecerá em local a ser divulgado no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br) até o dia **17 de setembro de 2018**. Será de caráter eliminatório e classificatório, valerá 30 (trinta) pontos e constará de prova escrita objetiva, não pesquisada, composta por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, sendo 20 (vinte) questões abordando cultura geral e/ou atualidades, e 10 (dez) questões sobre cultura espanhola, na língua espanhola.
- Será eliminado o candidato que não comparecer a prova de seleção ou que não atingir pelo menos 60% (sessenta por cento) da prova objetiva, equivalente a 18 questões.
- A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada no dia **20 de setembro de 2018 às 9h30min**, conforme divulgação oficial.
- O resultado da prova será divulgado até o dia **24 de setembro de 2018**, por meio de publicação oficial no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br).
- O candidato somente passará para segunda fase caso seja aprovado na primeira.

3.1.2 Segunda Fase: Entrevista – aplicada nas duas línguas: português e espanhol (Classificatória)

- Os candidatos aprovados na prova objetiva ficam devidamente convocados para comparecerem para entrevista que ocorrerá nos dias **26 e 27 de setembro de 2018**, seguindo cronograma e local a serem divulgados até o dia **24 de setembro de 2018**, no portal da Universidade de Fortaleza (www.unifor.br).
- Será considerado(a) desistente o(a) candidato(a) que não comparecer à entrevista na data e horário estipulados, resultando em eliminação do processo seletivo. Casos excepcionais poderão ser avaliados pela Comissão de Seleção, desde que devidamente justificada dentro do prazo previsto para entrevistas.
- A Entrevista de seleção terá como objetivo aferir os seguintes itens:
 - a) Apresentação e postura;





- b) Facilidade quanto à linguagem;
 - c) Capacidade de adaptação;
 - d) Capacidade de tomada de decisões.
- A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo entrevistará o candidato e sua performance, cabendo a cada um dos componentes da Comissão, atribuir uma pontuação que varie de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme critérios acima.

3.1.3 Terceira Fase: Análise curricular (Classificatória)

- A análise curricular será feita a partir do Formulário "Análise de Currículo" preenchido pelo candidato e entregue no ato da confirmação da inscrição, conforme a apresentação de comprovantes das atividades listadas.
- A análise poderá contribuir com uma pontuação adicional de até no máximo 10 (dez) pontos para os alunos que comprovarem as atividades listadas no formulário.

3.2 A nota final será calculada levando-se em conta a seguinte ponderação:

Nota Final = 1x(Nota da Primeira Fase) + 3x(Nota da Segunda Fase) + 2x(PMG) + Pontuação da análise curricular.

3.3 O candidato que obtiver maior pontuação da nota final de cada centro de conhecimento terá direito a participação no programa. Caso não haja classificado para algum dos centros de conhecimento, a bolsa poderá ser utilizada pelo candidato que tiver a maior soma de pontos entre todos os centros.

3.4 O resultado final da seleção, com a classificação dos candidatos será divulgada no site da Universidade de Fortaleza até o dia **01 de outubro de 2018**.

3.5 Em caso de empate será escolhido o aluno com maior média global (PMG). Caso o empate persista, será selecionado o aluno com maior idade.

3.6 O candidato selecionado terá até o dia **08 de outubro de 2018** para comparecer a Assessoria para Assuntos Internacionais com o objetivo de preencher os formulários de aplicação e da apresentação de documentação complementar.

3.7 O não comparecimento no prazo indicado implicará na desistência expressa da participação do programa, e conseqüentemente, autorizará a convocação do candidato subsequente.

3.8 CRONOGRAMA

Inscrição no Portal do Programa Santander Universidades	07 de junho a 12 de setembro de 2018
---	---





Entrega da Documentação no DAE	Até o dia 14 de setembro de 2018
Prova Escrita Objetiva	20 de setembro de 2018
Resultado da primeira etapa e divulgação dos convocados para a segunda fase	24 de setembro de 2018
SEGUNDA ETAPA: Realização das Entrevistas	26 e 27 de setembro de 2018
TERCEIRA ETAPA: Análise dos Currículos	26 e 27 de setembro de 2018
Divulgação do Resultado Final	01 de outubro de 2018
Prazo para comparecimento à Assessoria Internacional	Até 08 de outubro de 2018

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A bolsa objeto deste Edital é oriunda do Programa Santander Universidades, de forma que a Universidade de Fortaleza – UNIFOR não se responsabiliza em arcar com qualquer custo em caso de suspensão ou cancelamento do Programa pelo Santander.

4.2 A Universidade de Fortaleza não se responsabilizará caso o aluno não ingresse no país de destino, uma vez que o mesmo fica sujeito aos critérios do setor de imigração do citado país.

4.3 O aluno se compromete a ficar à disposição da Universidade de Fortaleza para narrar suas experiências vivenciadas no programa de intercâmbio, autorizando desde já o uso da sua imagem nas mídias sociais.

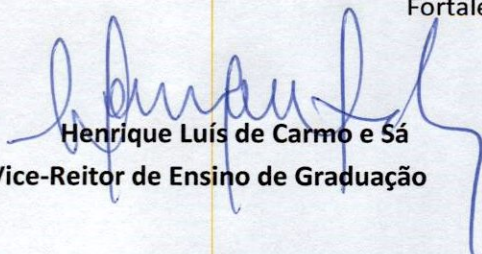
4.4 Os alunos selecionados devem se sujeitar as datas e regulamentos vigentes do Programa de Intercâmbio, incluindo, caso existente, o pagamento da taxa de inscrição do processo de intercâmbio.

4.5 Os candidatos deverão preencher os demais requisitos existentes no Portal do Programa Santander Universidades (<http://www.santanderuniversidades.com.br>). A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital.

4.6 Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Avaliação.

Publique-se.

Fortaleza, 06 de junho de 2018.


Henrique Luís de Carmo e Sá
Vice-Reitor de Ensino de Graduação


Randal Martins Pompeu
Vice-Reitor de Extensão e Comunidade Universitária





FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

ANEXO I

EDITAL VRGRAD/VREX Nº 07/2018

LISTA DE UNIVERSIDADES IBERO-AMERICANAS CONVENIADAS

• **Argentina**

Universidad Blas Pascal
Universidad de Ciências Empresariales y Sociales (UCES)
Universidad del Centro Educativo Latinoamericano (UCEL)
Universidad Nacional de Cuyo
Universidad Argentina John F. Kennedy
La Universidad Nacional de Lanús-Unla

• **Chile**

Universidad Mayor
Universidad Diego Portales

• **Colômbia**

Universidad Autónoma de Occidente
Corporación Universitaria Minuto de Dios
Universidad Tecnológica de Bolívar
Universidad de La Salle
Universidad de Ibagué
Escuela de Ingeniería de Antioquia (EIA)

• **Espanha**

Universidad Alfonso X El Sabio
Universidad de Cádiz
Universidad Camilo José Cela
Universidad de Francisco de Vitoria
Universidad Internacional de Catalunya
Universidad de Jaén
Universidad de las Palmas de Gran Canaria
Universidad de Oviedo
Universidad de Salamanca
Universidad de Santiago de Compostela
Universidad de Vigo
Universidad Loyola Andalucía
Tecnocampus
Universidade Complutense de Madrid
Escole de Negócios de Navarra





FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

Universidad Rey Juan Carlos

- **México**

Universidad Anáhuac del Sur

Universidad de Guanajuato

Universidad de Monterrey

Universidad Nacional Autónoma de México

Universidad de Sonora

Universidad Regional del Norte

- **Portugal**

Instituto Politécnico do Porto

IADE – Instituto de Arte, Design e Marketing

Universidade da Beira Interior

Universidade de Aveiro

Universidade de Lisboa

Universidade do Porto

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Universidade de Minho

Instituto Superior Técnico - Universidade de Lisboa

Instituto Politécnico de Bragança

Instituto Politécnico de Leiria

Universidade de Évora

- **Peru**

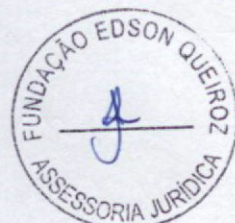
Universidad Católica Santo Toribio de Mogrovejo

Universidad Nacional Mayor San Marcos - UNMSM

- **Porto Rico**

Universidad Politecnica de Puerto Rico

IntramERICAN University of Puerto Rico





ANEXO II - - EDITAL VRGRAD/VREX Nº 07/2018
ANÁLISE CURRICULAR – PROGRAMA DE BOLSAS SANTANDER 2018

(*) Dados obrigatórios

1. DADOS PESSOAIS (*):

Nome completo: _____

Curso(*): _____

Matrícula(*): _____

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
A) FORMAÇÃO ACADÊMICA	-----	3,5 pontos	-----
- Monitoria Voluntária ou Institucional	0,5 por semestre	1,0	
- Bolsista / voluntário de Iniciação Científica (PAVIC, PROBIC, FUNCAP, CNPQ)	0,5 por ano	1,0	
Bolsista de extensão (projetos voluntários, atletas, responsabilidade social, ligas)	0,5 por ano	1,0	
Participação em evento científico, técnico ou cultural na qualidade de expositor, debatedor, organizador.	0,1 por cada	0,3	
Participação semestral em grupos de pesquisa institucionais	0,1 por cada	0,2	
	TOTAL:		

B) PRODUÇÃO CIENTÍFICA	-----	4,5 pontos	-----
- Apresentação oral ou pôster em congresso científico local ou regional	0,25 por cada	0,5	
- Apresentação oral ou pôster em congresso científico nacional	0,5 por cada	0,5	
- Apresentação oral ou pôster em congresso científico internacional	0,5 por cada	0,5	





FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ
UNIVERSIDADE DE FORTALEZA
ENSINANDO E APRENDENDO

- Publicação de artigos em periódicos/revistas científicas ou capítulos de livros	0,75 por cada	1,5	
- Publicação de trabalhos completos/resumos expandidos em anais de eventos científicos (quando não houver apresentação oral)	0,25 por cada	0,5	
- Publicação de livro como autor ou organizador	0,5 por cada	1,0	
	TOTAL:		

TOTAL GERAL DE PONTOS:	
-------------------------------	--

O candidato precisa apresentar comprovações (cópias).

O candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.

Fortaleza, _____ de _____ de 2018

Assinatura do(a) candidato(a)

